



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTRARIA/SEI Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A Diretora em Exercício do Instituto de Ciências da Vida do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professora Dra. Waneska Alexandra Alves**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo para atuarem como Solicitantes de Passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal (SCDP), no âmbito do Instituto de Ciências da Vida (ICV) da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares e dos setores e departamentos a ele relacionados:

1. Ana Maria Gomes Amâncio - matrícula SIAPE nº 3158630
2. Isabel Aparecida Souza Miranda - matrícula SIAPE nº 3158869
3. Liliane Verônica Perônio de Carvalho - matrícula SIAPE nº 3158620

**Art. 2º.** Dispensar os servidores abaixo como Solicitantes de Passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal (SCDP), no âmbito do Instituto de Ciências da Vida (ICV) da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares e dos setores e departamentos a ele relacionados:

1. Elisângela Emídio de Paula Monteiro de Carvalho - matrícula SIAPE nº 2266254
2. Fabiana Silva de Oliveira - matrícula SIAPE nº 1142319
3. Luciana Patricia Ribeiro Sarmento de Andrade Nunes - matrícula SIAPE nº 2376118
4. Pedro Victor Monteiro de Carvalho - matrícula SIAPE nº 2137300
5. Sheyla Fernandes Conrado Lopes - matrícula SIAPE nº 2232920

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WANESKA ALEXANDRA ALVES**  
Diretora em Exercício do ICV/UFJF-GV  
SIAPE 1655123



Documento assinado eletronicamente por **Waneska Alexandra Alves, Vice-Diretor**, em 17/01/2020, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0054663** e o código CRC **D7FE4833**.



---

Referência: Processo nº 23071.900111/2020-88

SEI nº 0054663